

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER DA SERRA DA IBIAPABA, NO		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO BOLSONARO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO BOLSONARO		
Data da criação:	22/06/2026 15:13:06	Data da assinatura:	22/06/2026 15:13:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO BOLSONARO

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/06/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER DA SERRA DA IBIAPABA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma Delegacia da Mulher da Serra da Ibiapaba, no município de Tianguá, com a finalidade de ampliar e fortalecer as políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ___ de _____ de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo indicar ao Governo do Estado do Ceará a implantação de uma Delegacia da Mulher na Serra da Ibiapaba, medida de grande relevância para o fortalecimento do combate à violência contra a mulher em nosso Estado.

Os números demonstram que esse tipo de violência continua vitimando um número considerável de mulheres. Dessa forma, a implantação de uma nova delegacia naquela região, juntamente com a ampliação de outras políticas públicas, é providência necessária e urgente.

A ausência de uma delegacia especializada impõe barreiras concretas ao acesso à justiça, obrigando vítimas a recorrerem a unidades policiais comuns, nem sempre dotadas de estrutura adequada, profissionais capacitados ou protocolos específicos para o tratamento desses casos sensíveis.

Um ambiente acolhedor, com atendimento especializado e direcionado para coibir e investigar esses casos, numa região serrana, que tem suas particularidades de deslocamento, seria uma ferramenta válida no combate à violência contra a mulher.

Além disso, a presença física da delegacia na região tende a estimular denúncias, reduzir a subnotificação de casos e fortalecer a rede intersetorial de proteção, em articulação com órgãos de assistência social, saúde, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

Diante da importância da matéria, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.



DEPUTADO CARMELO BOLSONARO

DEPUTADO (A)